



INDICAÇÃO Nº 013 /2026

O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por seu intermédio, ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, ao Senhor Secretário Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana e à Senhora Secretária Municipal de Saúde, a adoção das providências necessárias para a instalação de um ponto de hidratação/bebedouro na Rodoviária do Distrito de Arrozal.

JUSTIFICATIVA

A Rodoviária do Distrito de Arrozal constitui importante espaço de circulação diária de moradores, trabalhadores, estudantes e visitantes, sendo utilizada por um grande número de pessoas que dependem do transporte público para o deslocamento entre o distrito e outras localidades.

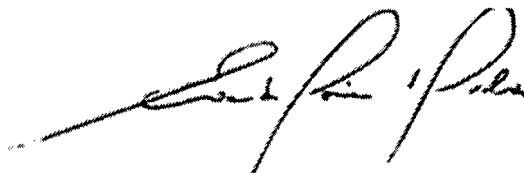
Ressalta-se que muitos idosos utilizam diariamente o local para aguardar o transporte público, permanecendo por longos períodos em filas ou nas áreas de espera, muitas vezes expostos ao calor e sem acesso adequado à água potável, o que pode comprometer sua saúde e bem-estar.

Atualmente, a rodoviária não dispõe de um ponto fixo de hidratação, dificultando o acesso à água, especialmente para idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de um ponto de hidratação/bebedouro contribuirá diretamente para a promoção da saúde, da dignidade e da qualidade de vida da população, além de garantir melhores condições de permanência no espaço público.

Diante do exposto, solicito o atendimento desta indicação, certo da atenção e sensibilidade de Vossas Excelências.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2026.



EVANDRO SORIANO DA SILVA

- Vereador -